



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

ANÁLISE DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO, REFERENTE À SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 22/2021 DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a análise dos recursos ao Resultado Preliminar do processo seletivo, referente à seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 22/2021 do IFRS *Campus* Farroupilha.

Candidato(a)	Razões do Recurso	Resultado
Leíze Barbo Nemitz	<i>Prezad@s, gostaria de saber, se possível, o critério avaliado por cada avaliador, para assim entender a grande diferença entre as notas, uma vez que minha nota no avaliador 1 ficou dentro da média (96), do avaliador 2 consegui a melhor nota (87), e no avaliador 3 uma das menores notas (53). Sendo que os outros candidatos permaneceram com uma mesma média dentre os avaliadores. Desta forma, venho respeitosamente solicitar a revisão do cálculo da minha nota. Atenciosamente.</i>	Recurso indeferido. A comissão revisou as notas das planilhas dos três avaliadores e todas estão corretas com o que foi divulgado no resultado preliminar. Os critérios de avaliação estão previstos no Anexo II do Edital e a comissão salienta que os membros da banca têm autonomia nas suas avaliações e que verificou que todos mantiveram os mesmos critérios de avaliação para todos os candidatos.
Jociel Batista de Carvalho	<i>Venho respeitosamente através desse recurso solicitar a banca reavaliação da minha prova de desempenho didático. Mais especificamente solicito revisão das notas que os avaliadores 2 e 3 atribuíram a minha aula. Destaco que o plano de aula foi integralmente executado. Todos os conteúdos foram abordados de forma clara, objetiva, sequencial fazendo uma ligação com aspectos da realidade e da atualidade. Os objetivos foram cumpridos. O tempo da aula foi respeitado. A metodologia prevista e os recursos didáticos do plano de aula foram utilizados. A avaliação da aprendizagem</i>	Recurso indeferido. A comissão não realiza reavaliação da prova didática, sua atribuição é revisar se as notas estão corretas com o que foi divulgado. Dessa forma, a comissão revisou as notas das planilhas dos três avaliadores e todas estão corretas com o que foi publicado no resultado preliminar. Os critérios de avaliação estão previstos no Anexo II do Edital e a comissão salienta que os membros da banca têm autonomia nas suas avaliações. Além disso, a comissão destaca que verificou que todos os



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

	<p><i>foi aplicada. E as referências bibliográficas foram citadas durante a aula e também no fim da aula. Os critérios de avaliação previstos nos blocos A (Apresentação do plano de aula) e B (Apresentação didática) foram cumpridos. Portanto, solicito respeitosamente reavaliação das notas que os avaliadores 2 e 3 atribuíram a minha aula. Obrigado!</i></p>	<p>avaliadores mantiveram os mesmos critérios de avaliação para todos os candidatos.</p>
<p>Paulo Ricardo Bastos de Menezes</p>	<p><i>Sou o candidato Paulo Ricardo Bastos de Menezes e solicito a revisão da nota da prova didática do avaliador 3, pois tem uma discrepância gigantesca dos demais avaliadores.</i></p> <p><i>Gostaria do feedback dos motivos da minha nota ser absurdamente baixa (Nota "33") para o avaliador 3 em relação aos demais colegas de profissão. Desde já agradeço atenção e aguardo retorno.</i></p>	<p>Recurso indeferido. A comissão revisou as notas das planilhas dos três avaliadores e todas estão corretas com o que foi divulgado no resultado preliminar. De acordo com o disposto nas observações da planilha de notas do avaliador 3, <i>"O candidato enviou um plano de ensino e não plano de aula, por isso avaliei com nota zero, já que não atende ao solicitado no edital. Também enviou um "cronograma da disciplina" o qual não era necessário e não foi avaliado. O candidato iniciou a prova fazendo uma apresentação pessoal e da "disciplina", utilizando em torno de 5 minutos da aula sem de fato adentrar no tema da prova. Fez uma revisão sobre contabilidade geral. O candidato fugiu do tema proposto, usando praticamente todo tempo fazendo "retomada de conteúdo". Considero que o mesmo possui conhecimento geral da área, entretanto não sabe organizar uma aula, dando foco ao tema proposto, questão fundamental à docência. Preparou um exercício, mas que era sobre o conteúdo preliminar à contabilidade societária. Corrigiu junto com os alunos, revisando os</i></p>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

		<p><i>conceitos. Usou muito bem o tempo.” Além disso, a comissão salienta que os membros da banca têm autonomia nas suas avaliações e que verificou que todos mantiveram os mesmos critérios de avaliação para todos os candidatos.</i></p>
--	--	---

Farroupilha, 09 de agosto de 2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-Geral